

ATO ADMINISTRATIVO N.º 52/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 196/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 17/08/2023, ao menor Enzo Gabriel Rodrigues dos Reis Estral, Registro Geral n.º 096.394.91101, devidamente representado por sua genitora Sra. Maria Elena Rodrigues Paiva, Registro Geral n.º 925.995.161-53, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Marco Antonio Nobrega Estral, RG n.º 05130824 SSP/MT e CPF n.º 346.581.57187, matrícula funcional n.º 44193, aposentado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo Agente do Sistema Penitenciário, referência "C-007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 17/08/2023, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 725f2e73

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)